



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

GABINETE DA VERA. MARIONE DE ALBUQUERQUE MOREIRA

PROJETO DE LEI Nº 07/2025

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Nova-Cruzense “Filhos da Lapa de Nova Cruz” – ANFLNC.

A Câmara Municipal de Nova Cruz decreta:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação Nova Cruzense Filhos da Lapa de Nova Cruz – ANFLNC**, com sede e foro jurídico no Município de Nova Cruz, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Samuel José de Melo, 02 de abril 2025.


MARIONE DE ALBUQUERQUE MOREIRA
VEREADORA PROPOSITORA

Câmara Municipal de Santa Cruz/RN
Processo Nº PL 02 07/2025
Folha Nº 001
Rúbrica [assinatura]

APROVADO POR: 13 votos favoráveis
Em, 08/05/25
Presidente [assinatura]
1º Secretário [assinatura]
2º Secretário _____
Sala das Sessões
Vereador Samuel José de Melo

DESPACHO

Constatou do expediente de
Publique-se em seguida, etc.
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente.
Câmara Municipal, 08/05/25

[assinatura]
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

DE NOVA CRUZ

GABINETE DA VERA. MARIONE DE ALBUQUERQUE MOREIRA

JUSTIFICATIVA

A Associação Nova-Cruzeense Filhos da Lapa de Nova Cruz (ANFLNC) é uma entidade sem fins lucrativos que tem como objetivo promover o desenvolvimento social, cultural e econômico da comunidade de Nova Cruz.

Com sede e foro jurídico no Município de Nova Cruz, a associação tem trabalhado incansavelmente para melhorar a qualidade de vida dos moradores da região.

Considerando a importância da ANFLNC para a comunidade e os benefícios que ela oferece, é justo e necessário reconhecer a associação como de Utilidade Pública Municipal. Isso permitirá que a associação acesse recursos e benefícios que a habilitarão a continuar seu trabalho em prol da comunidade.

Plenário Samuel José de Melo, 02 de abril 2025.

MARIONE DE ALBUQUERQUE MOREIRA
VEREADORA PROPOSITORA

Câmara Municipal de Santa Cruz/RN

Processo N° PL 07/2025

Folha N° 002

Rúbrica [assinatura]

APROVADO POR: 13 votos favoráveis

Em, 08/05/25

Presidente [assinatura]

1º Secretário [assinatura]

2º Secretário [assinatura]

Sala das Sessões

Vereador Samuel José de Melo

DESPACHO

Constatou do expediente de hoje,
publique-se em seguida, subam
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente.

Câmara Municipal, 08/05/25

[assinatura]
1º Secretário